

**ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2020:  
ALTERAÇÕES AO CÓDIGO DO IVA E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR  
OFÍCIO-CIRCULADO N.º 30219, 2 abril**

Exmos. Senhores,

Foi publicada no Diário da República, I.ª Série, n.º 64, de 31 de março, a Lei n.º 2/2020 que aprova o Orçamento do Estado para 2020 (OE2020), introduzindo alterações ao Código do IVA, à lista I que lhe é anexa e à legislação complementar.

Tendo em vista a clarificação das alterações mais significativas nesta matéria foi publicado, pela Autoridade Tributária e Aduaneira, o Ofício-Circulado n.º 30219, de 2 de abril de 2020.

[Ofício-Circulado n.º 30219, de 2 abril](#)

[Lei n.º 2/2020, de 31 março](#)

**ATP – ASSOCIAÇÃO TÊXTIL E VESTUÁRIO DE PORTUGAL**